



PORTARIA N.º 168/2025.

**Revoga a Portaria nº 159/2025, de 20 de outubro de 2025,
Edição Ordinária n.º 2788.**

AMARILDO RIGOLIN, Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a promulgação da Lei Municipal n.º 2452/2025, de 10 de novembro de 2025, Edição Ordinária n.º 2798.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n.º 159/2025, de 20 de outubro de 2025, Edição Ordinária 2788, bem como todos os atos administrativos dela decorrentes.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 10 de novembro de 2025.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal